

deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensinará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Djalma Tadeu Correa Pantoja
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **Fox Comercial de Alimentos Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.409.188-0**
Ordem de Serviço : **Nº 07.2013.82.000.0330-3**
A.I.N.F. Nº : **Nº 07.2014.51.000.0228-6**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658136

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensinará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Djalma Tadeu Correa Pantoja
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **Pereira & Gaia Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.115.399-0**
Ordem de Serviço : **Nº 07.2013.82.000.0335-4**
A.I.N.F. Nº : **Nº 07.2014.51.000.0234-0**
Nº 07.2014.51.000.0235-9

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção
EDITAL - CERAT REDENÇÃO - DESENQUADRAMENTO
DO SIMEI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658142

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, Comunicamos a V.S.a do **DESENQUADRAMENTO** do **SIMEI** efetuado de Ofício por esta Secretaria de Estado de Fazenda , com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 , haja vista que foi verificada movimentação financeira **acima** ao permitido ao **MEI** , conforme por disposto nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2013 e que constam em nossos sistemas .

Os efeitos do **DESENQUADRAMENTO** terão início **retroativamente a 01 / Janeiro / 2013** ou a **data do início de atividade** no caso de ter iniciado suas atividades nesse ano . Informamos ainda que o empresário individual desenhado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do **DESENQUADRAMENTO** , de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo , ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011 .

Razão Social : **Juliana Pereira Borges**
Inscrição Estadual : **15.301.446-6**
Protocolo : **25.2014.73.000.0850-9**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção
EDITAL - CERAT REDENÇÃO - DESENQUADRAMENTO
DO SIMEI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658148

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, Comunicamos a V.S.a do **DESENQUADRAMENTO** do **SIMEI** efetuado de Ofício por esta Secretaria de Estado de Fazenda , com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 , haja vista que foi verificada movimentação financeira **acima** ao permitido ao **MEI** , conforme por disposto nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2013 e que constam em nossos sistemas .

Os efeitos do **DESENQUADRAMENTO** terão início **retroativamente a 01 / Janeiro / 2013** ou a **data do início de atividade** no caso de ter iniciado suas atividades nesse ano . Informamos ainda que o empresário individual desenhado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os

tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do **DESENQUADRAMENTO** , de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo , ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011 .

Razão Social : **Dionizio Travassos dos Santos**
Inscrição Estadual : **15.396.646-7**
Protocolo : **25.2013.73.000.1975-9**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - DESENQUADRAMENTO
DO SIMEI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658154

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, Comunicamos a V.S.a do **DESENQUADRAMENTO** do **SIMEI** efetuado de Ofício por esta Secretaria de Estado de Fazenda , com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 , haja vista que foi verificada movimentação financeira **acima** ao permitido ao **MEI** , conforme por disposto nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2013 e que constam em nossos sistemas .

Os efeitos do **DESENQUADRAMENTO** terão início **retroativamente a 01 / Janeiro / 2013** ou a **data do início de atividade** no caso de ter iniciado suas atividades nesse ano . Informamos ainda que o empresário individual desenhado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do **DESENQUADRAMENTO** , de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo , ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011 .

Razão Social : **Daniel Silva de Oliveira**
Inscrição Estadual : **15.376.578-0**
Protocolo : **25.2014.73.000.0835-5**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - ORDEM SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658160

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÃO FISCAL** de Nº **07.2014.82.000.0083-2** , ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de **15 dias** corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 - Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensinará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS
01 – Notas Fiscais de Entradas
Isaias Frota Evangelista
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **M. V. Marçal Gaia Comercio**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.263.197-6**
PERÍODO : **07 / 2013 a 12 / 2013**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção
EDITAL - CERAT REDENÇÃO - DESENQUADRAMENTO
DO SIMEI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658169

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, Comunicamos a V.S.a do **DESENQUADRAMENTO** do **SIMEI** efetuado de Ofício por esta Secretaria de Estado de Fazenda , com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 , haja vista que foi verificada movimentação financeira **acima** ao permitido ao **MEI** , conforme por disposto nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2013 e que constam em nossos sistemas .

Os efeitos do **DESENQUADRAMENTO** terão início **retroativamente a 01 / Janeiro / 2013** ou a **data do início de atividade** no caso de ter iniciado suas atividades nesse ano . Informamos ainda que o empresário individual desenhado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir

da data de início dos efeitos do **DESENQUADRAMENTO** , de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo , ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011 .

Razão Social : **Antonio Carlos da Conceição Dias**
Inscrição Estadual : **15.405.670-7**
Protocolo : **25.2014.73.000.0038-9**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção
PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658063
PORTARIA Nº 2014330001461, DE 12 DE MARÇO
DE 2014

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2014.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: JOSIANE DO COUTO RODRIGUES.
CPF: 587.574.812-53.

MARCA/MODELO: FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6.

CHASSI: 9BD11812EE1296860.
PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658066
PORTARIA Nº 2014330001467, DE 13 DE MARÇO
DE 2014

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO CAVALERO MESQUITA.
CPF: 207.501.882-00.

MARCA/MODELO: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$41.555,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$32.369,35.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
IZEQUIAS FERREIRA RODRIGUES FILHO CNH: 2983100696
CARLOS HENRIQUE AMORIM RODRIGUES SAMPAIO CNH: 2829699777

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658071
PORTARIA Nº 2014330001462, DE 13 DE
MARÇO DE 2014

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2014.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MIRACELI ALVES FAYAL ALMEIDA.
CPF: 063.550.302-63.

MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC LXS.
CHASSI: 93HFB2630EZ172365.

PORTARIA Nº 2014330001463, DE 13 DE
MARÇO DE 2014

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2014.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: BENEDITO FERREIRA DE LIMA.
CPF: 044.251.702-53.

MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL.
CHASSI: 9BD371134B1001061.

PORTARIA Nº 2014330001464, DE 13 DE
MARÇO DE 2014

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2014.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: JOSÉ MIGUEL BRITO MARGALHO.
CPF: 332.495.982-91.

MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL.
CHASSI: 9BD196293D2124800.

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - ORDEM SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658125

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** com